

ANGOLA E REUTILIZAÇÃO SOCIAL DE ACTIVOS

ACÇÃO DE MONITORIA
DE INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS

PLANO INTEGRADO DE INTERVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS
(PIIM)

GRUPO DE TRABALHO PARA A TRANSPARÊNCIA E VERDADE
NA RECUPERAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ACTIVOS RECUPERADOS

Dezembro | 2024

GRUPO DE TRABALHO PARA A TRANSPARÊNCIA E VERDADE NA RECUPERAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ACTIVOS RECUPERADOS



APOIO

A acção de monitoria de infra-estruturas sociais em fase de construção no âmbito do PIIM insere-se no Programa de Formação-Acção desenvolvido pelo CiFAR – Civil Forum for Asset Recovery com o objectivo de capacitar a sociedade civil angolana para a reutilização social de activos recuperados.



INTRODUÇÃO

O envolvimento dos cidadãos através de organizações não-governamentais e organizações de base comunitária é uma característica fundamental na recuperação e reutilização de activos recuperados.

As organizações não-governamentais Associação **Mãos Livres**, Associação **OMUNGA**, Associação **Pro Bono Angola** e **UYELE**-Associação Cívica, dedicadas à defesa dos direitos humanos e ao exercício da cidadania, constituíram o **Grupo de Trabalho para a Transparência e Verdade na Recuperação e Reutilização de Activos Recuperados** com o objectivo de apoiar as autoridades a gerir e garantir a reutilização social dos activos devolvidos.

Conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC), os Estados Partes devem promover a participação activa da sociedade civil, quer na prevenção e combate à corrupção, quer nas várias fases da recuperação de activos, porque só assim se pode criar confiança, garantir o apoio público, e reforçar a eficácia da luta contra a corrupção.

Em Angola, não só a redução do espaço cívico é uma ameaça real, mas a recuperação de activos parece ser um processo especialmente complexo e demorado, tanto no que se refere à investigação de activos roubados, como na gestão dos activos devolvidos.

Existe, além disso, uma falta generalizada de transparência nas investigações e na gestão dos bens recuperados, bem como a independência do poder judicial parece estar altamente comprometida.

Por exemplo, o Serviço Nacional de Recuperação de Activos (SENRA) está dependente do Procurador-Geral, que é nomeado diretamente pelo Presidente, que por sua vez é o líder do partido no poder, ligado à grande maioria dos indivíduos acusados de corrupção e de desvio ilícito de activos que pertencem ao povo angolano.

Com a publicação deste primeiro relatório, o **Grupo de Trabalho para a Transparência e Verdade na Recuperação e Reutilização de Activos Recuperados** espera:

- promover maior transparência e responsabilização governamental no que diz respeito à recuperação e reutilização social de activos roubados;
- suscitar a aplicação de acções correctivas e compensação por danos;
- reforçar o compromisso de Angola contra a corrupção.

RECOMENDAÇÕES

Ainda que incidindo exclusivamente nos Estudos de Caso identificados, a acção de monitoria desenvolvida pelas quatro organizações da sociedade civil que constituem o **Grupo de Trabalho para a Transparência e Verdade na Recuperação e Reutilização de Activos Recuperados** permitiu retirar algumas conclusões sobre os desafios que se apresentam à implementação do **PIIM**, quer do ponto de vista da **Transparência** e da **Prestação de Contas**, quer no quadro da **reutilização social de activos recuperados pelo Estado**.

Assim, especificamente **sobre a implementação do PIIM**, recomendamos ao governo e às autoridades responsáveis que:

1. Incluam a **participação activa das comunidades beneficiárias e da sociedade civil nos processos de auscultação, elaboração, aprovação e acompanhamento da execução destes projectos**, para que estas possam monitorar a sua execução e mensurar o seu impacto no seio das comunidades afectadas;
2. Concedam **acesso a dados e informações relacionados com o PIIM e facilitem a sua consulta**, exigindo aos Governos Provinciais e suas respectivas administrações municipais que coloquem, nos seus portais ou sites, toda informação relativa à execução dos seus investimentos locais;

3. **Dêem atenção aos orçamentos repetidos anualmente**, ou seja, **não é possível que a mesma obra receba fundos do OGE todos os anos**, quando ela deve ter início e fim;

4. **Que sejam tornados públicos os processos de formação e execução dos contratos celebrados no âmbito do PIIM**, a bem da transparência e para permitir melhor acompanhamento e monitorização cívica dos referidos projectos;

5. **Que sejam reestruturadas as comissões ou grupos de trabalho criados para acompanhar o PIIM**, de modo a permitir um maior envolvimento da sociedade no processo de monitoria e **fiscalização dos projectos** inscritos no programa.

No que concerne aos **processos de recuperação e de gestão de activos**, recomendamos que:

6. **Seja publicada pelo SENRA toda a informação actualizada sobre o congelamento, apreensão e confisco de bens**, assim como os **processos em curso e a quantidade de activos envolvidos**, discriminados por país de origem;

7. **Garantir que todas as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, participam nos processos de decisão relativamente ao retorno e reutilização dos activos recuperados**, para que as verdadeiras vítimas da corrupção e do desvio de fundos – o povo angolano – sejam efectivamente ressarcidas;

8. Assegurar que o activos recuperados e reinvestidos em projectos sociais, como no caso do PIIM, não se percam novamente para a corrupção e para o desvio;

9. Incorporar as melhores práticas internacionais no sistema nacional de recuperação e de gestão de activos, como as recomendações da União Africana nesta matéria.

Acreditamos que, **ao implementar estas recomendações, o Governo obterá melhores resultados na sua ação global de combate à corrupção**, ao mesmo tempo que proporciona às comunidades angolanas, nos seus respectivos municípios, maiores oportunidades de crescimento social e económico.

Só assim será possível **cumprir as metas traçadas no Plano Nacional de Desenvolvimento e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.**

O QUE É O PLANO INTEGRADO DE INTERVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS (PIIM)?

PIIM Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
Mais vida nos Municípios



“Acreditar mais, confiar mais nos municípios, dar mais vida aos municípios”

O PIIM foi anunciado pelo Presidente da República, João Lourenço, a 27 de Junho 2019, como “um plano ambicioso, voltado para a resolução de problemas concretos e pensado da base para o topo. Trata-se de um plano dos municípios, com prioridades definidas pelos municípios e que procura responder a necessidades específicas dos munícipes.”

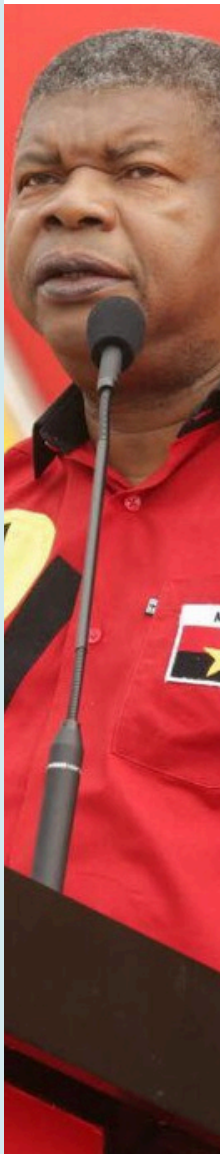
No seu discurso, disse João Lourenço:

“O sucesso deste Plano dependerá da nossa capacidade de coordenação institucional entre a Administração Central e a Administração Local, sendo que os Departamentos Ministeriais devem prestar todo o apoio técnico e metodológico aos órgãos da Administração Local.

O sucesso do PIIM vai depender da nossa capacidade de planificação das acções e de monitorar a sua execução.

Peço por isso a todos os que terão a responsabilidade directa de dar vida ao Plano que tenham sempre presente a necessidade de fazer bem o seu trabalho.

Que não ignorem os princípios e as regras que regem o funcionamento da Administração Pública e que resistam à tentação de enveredar por práticas incorrectas que atentem contra os deveres de probidade, de transparência e de imparcialidade a que todos estamos sujeitos.



Incentivo todos os gestores dos órgãos da Administração Local a envolverem os cidadãos no processo decisório e na execução das medidas, considerando-os como parte da solução dos seus próprios problemas.

Incentivo-os também a envolverem mais os Conselhos de Auscultação da Comunidade e as diferentes organizações da sociedade civil. Todos somos poucos para a imensidão do desafio que temos pela frente.”

Com um orçamento equivalente em kwanzas a 2 mil milhões de dólares, o PIIM abrange os 164 municípios do país e traduz intervenções nos sectores da saúde, educação, construção e obras públicas, infra-estruturas administrativas, estradas, energia e águas, segurança e ordem pública, urbanismo, e saneamento básico.

A larga maioria dos projetos PIIM foram escolhidos directamente pelos administradores municipais, ouvidos os respectivos conselhos de auscultação das comunidades, pelo que a sua execução está na esfera da responsabilidade directa dos órgãos da administração local, nomeadamente administrações municipais e governos provinciais.



RECUPERAÇÃO DE ACTIVOS E PIIM

De onde veio o dinheiro para o PIIM -
Plano Integrado de Intervenção nos
Municípios?

Segundo o Presidente João Lourenço, foram investidos no PIIM **dois mil milhões de dólares provenientes do processo de recuperação de activos associado ao Fundo Soberano de Angola**



12

Recuperação de Activos é definida como a actividade (administrativa e processual) que tem como objectivo identificar, apreender e confiscar, assim como dar destino, aos bens (móveis e imóveis) e valores resultantes da prática de crimes de corrupção, branqueamento de capitais, evasão fiscal, tráfico de droga, terrorismo, criminalidade organizada, ou quaisquer outros de igual gravidade.



Caso 900 Milhões

O SISTEMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ACTIVOS

Em Angola, a recuperação de activos ganhou novo fôlego com a aprovação de instrumentos jurídicos e normativos especialmente dedicados à devolução, ao Estado e aos cidadãos, de património ilicitamente constituído, tanto a nível interno, como externo.

De entre esses instrumentos, destacam-se:



DETALHE

- **Lei de Repatriamento de Recursos Financeiros (Lei n.º 9/2018, de 26 de junho)**, estabelecendo os termos e condições para o repatriamento voluntário de recursos financeiros domiciliados no exterior do País por pessoas singulares residentes e pessoas colectivas com sede em Angola.
- **Decreto Presidencial nº289/18, de 30 de Novembro**, determinando os termos e condições para aplicação dos recursos repatriados, voluntária e coercivamente.
- **Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens (Lei n.º 15/18 de 26 de dezembro)**, estabelecendo as condições para o repatriamento coercivo de activos financeiros e a perda de bens a favor do Estado, decorrentes de condenação em processo penal, independentemente de estarem domiciliados ou sediados no estrangeiro ou em território nacional.
- **Regime de Participação atribuída aos Órgãos de Administração da Justiça pelos Activos, Financeiros e Não Financeiros, Por si Recuperados (Decreto Presidencial n.º 69/21 de 16 de março)**, determinando a atribuição de uma participação de 10% do valor líquido do activo recuperado e perdidos a favor do Estado (apurada conforme a sua natureza e respectivo preço de mercado) aos Órgãos da Administração da Justiça responsáveis pela recuperação
- **Estratégia de Abordagem dos Activos e Bens Recuperados pelo Estado, no âmbito Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens (Despacho Presidencial nº48/21, de 19 de Abril)**, destinada a assegurar uma gestão prudente e diligente dos activos recuperados a favor do reforço e capacitação dos serviços públicos, aumento da receita pública e melhoria das condições de vida daos cidadãos.
- **Regime Jurídico aplicável à Apropriação Pública (Lei nº13/22, de 25 de Maio)**, definindo as regras e os procedimentos a observar para a transferência bens da esfera jurídica privada para a esfera jurídica pública, por via da nacionalização, da entrega voluntária de bens e por decisão judicial.

DO CASO 500 MILHÕES...

Em Agosto de 2020, o Tribunal Supremo de Angola condenou José Filomeno dos Santos, ex-presidente do Fundo Soberano de Angola (FSDEA) e filho do ex-presidente José Eduardo dos Santos, a pena de prisão por desvio de 500 milhões de dólares para uma empresa sediada em Londres.

O caso reporta a 2017, ano de eleições gerais, quando Jorge Gaudens Pontes, empresário angolano e PCA do Banco Mais, apresentou ao amigo Zenu a ideia de criação de um fundo de investimento através do qual se captariam 30 mil milhões de dólares dirigidos à promoção de projectos estruturantes para Angola.

Zenu, Presidente do FSDEA desde Junho de 2013, nomeado pelo pai para o 2.º Conselho de Administração do FSDEA, não podia aprovar o negócio porque estava fora do âmbito de intervenção do Fundo, e encaminhou-o para quem de direito, acabando o Banco Nacional de Angola (BNA) a assinar dois contratos – um com a Mais Financial Services, de Gaudens, para prestação de consultoria técnico-financeira, e outro com o consórcio Mais Financial Services & Resource Partnership, para alocação e gestão de activos.

A Resource Conversion, empresa sediada em Londres e detida pelo britânico Hugo Onderwater, dedicava-se à reciclagem de resíduos sólidos comuns, pode ler-se no Acórdão do Tribunal Supremo, que, além de Zenu e Jorge

**José Filomeno (Zenu)
dos Santos**

Presidente do **FUNDO
SOBERANO DE ANGOLA**
(2013 -2017)



Gaudens Pontes, condenou também com penas de prisão Valter Filipe, ex-governador do BNA, e António Samalia Bule Manuel, ex-diretor de gestão de reservas do BNA.

Logo que o contrato foi assinado (Julho de 2017), e sem qualquer serviço prestado, a Mais Financial Services emitiu facturas e recebeu pagamentos no valor de cerca de 25 milhões de euros numa conta do Millennium BCP, em Lisboa.

E no mês seguinte, Agosto de 2017, o BNA transferiu 500 milhões de dólares para a conta da empresa PerfectBit no banco HSBC de Londres.

Era a primeira tranche dos 1,500 mil milhões acordados com o consórcio constituído pelas empresas de Gaudens e Onderwater, mas recebida por uma outra empresa, detida por um cidadão brasileiro, Samuel Barbosa da Cunha, com quem os primeiros celebraram um acordo de custódia e administração de valores monetários dias antes de assinarem o contrato com o BNA, datado de 17 de Agosto de 2017.

De notar que, segundo o Millennium BCP, Gaudens movimentou rapidamente o valor recebido do BNA, transferindo-o para outras contas suas – individuais e empresariais – e também para a Resource Conversion (cerca de 5,5 milhões de euros), para a consultora BarTrading, de Samuel Barbosa da Cunha (2,4 milhões de euros), sediada em Tokio, Japão, para a consultora Delloite (cerca de 290 mil euros), e para o advogado luso-angolano Teodoro Bastos de Almeida (cerca de 240 mil euros).

Valter Filipe

Governador do **BANCO NACIONAL DE ANGOLA**
(2016 -2017)



Em Londres, a transferência para a PerfectBit levantou suspeitas, e ordenou-se o congelamento dos 500 milhões de dólares saídos dos cofres do BNA.

A 23 de Agosto de 2017 é eleito o Presidente João Lourenço, e começa o corte de cabeças.

Assim que chegou ao Palácio Presidencial, João Lourenço começou a nomear centenas de pessoas para as mais diversas funções governativas e a exonerar antigas figuras-chave do anterior Chefe de Estado, José Eduardo dos Santos, de entre elas Valter Filipe, substituído no BNA em Outubro de 2017 pelo regressado José de Lima Massano e uma nova equipa.

Sem poder movimentar o dinheiro na conta da PerfectBit em Londres, o consórcio Mais Financial Services & Resource Partnership tentam ainda que saísse uma ordem de descongelamento de Angola, apelando à intervenção do Ministro das Finanças Archer Mangureira, mas sem sucesso.

Depois de uma visita a Londres para se inteirar do caso e reunir com os membros do consórcio, Archer Mangureira aconselhou manter-se a operação congelada e intentar, junto das instâncias judiciais britânicas, a recuperação do dinheiro.

Os 500 milhões foram devolvidos ao BNA em Março de 2018, concluída a investigação pela Agência Nacional de Crime (NCA) britânica.

Sessão de Julgamento do caso 500 Milhões



...AO FUNDO SOBERANO

Em Março de 2019, a Procuradoria-Geral da República de Angola (PGR) anunciou que, por via da acção do Serviço Nacional de Recuperação de Activos (SENRA), foram recuperados bens financeiros e não financeiros pertencentes Fundo Soberano de Angola (FSDEA) no valor de 3.300 milhões de dólares.

O Presidente João Lourenço deixou José Filomeno dos Santos no Fundo Soberano muito além do que seria expectável, sobretudo tendo presente a leitura política, reproduzida por diversos meios de comunicação social, nacionais e internacionais, de que o novo Presidente eleito em Agosto de 2017 estava especialmente apostado em fazer desvanecer rapidamente o poder detido pelo Clã dos Santos.

Para tanto, seria prioritário diluir a influência dos seus quatro filhos mais velhos: Isabel, Zenu, Tchizé e Coréon Dú.

João Lourenço, apelidado pelo povo “O Exonerador Implacável” foi paulatinamente substituindo figuras chave ligadas aos filhos de José Eduardo dos Santos (Zedu).

Por exemplo, mudando a equipa da Sodiam, empresa pública responsável por controlar e supervisionar a negociação, compra, venda e exportação/ importação de diamantes em Angola, sob tutela da Empresa Nacional de Diamantes de Angola (ENDIAMA).



Soube-se depois, com a publicação dos *Luanda Leaks* (Janeiro 2020) pelo Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação (ICIJ), que a Endiama tinha subsidiado a aquisição da joalheria suíça De Grisogono por 200 milhões de dólares, uma participação que acabou nas mãos do marido de Isabel dos Santos, Sindika Dokolo.

A 15 de Novembro de 2017, Isabel dos Santos é exonerada do cargo de Presidente da Sonangol, para o qual tinha sido nomeada pelo seu pai em 2016, após um processo de reestruturação com o apoio das consultoras Boston Consulting Group e PwC, e da sociedade de advogados portuguesa Vieira de Almeida.

Nesse mesmo dia, Welwitschia (Tchizé) dos Santos e José Paulino dos Santos (Coréon Dú) são também afastados dos seus negócios, designadamente a gestão do canal 2 da Televisão Pública de Angola (TPA) e da TPA Internacional através das suas empresas Westside e Semba Comunicações.

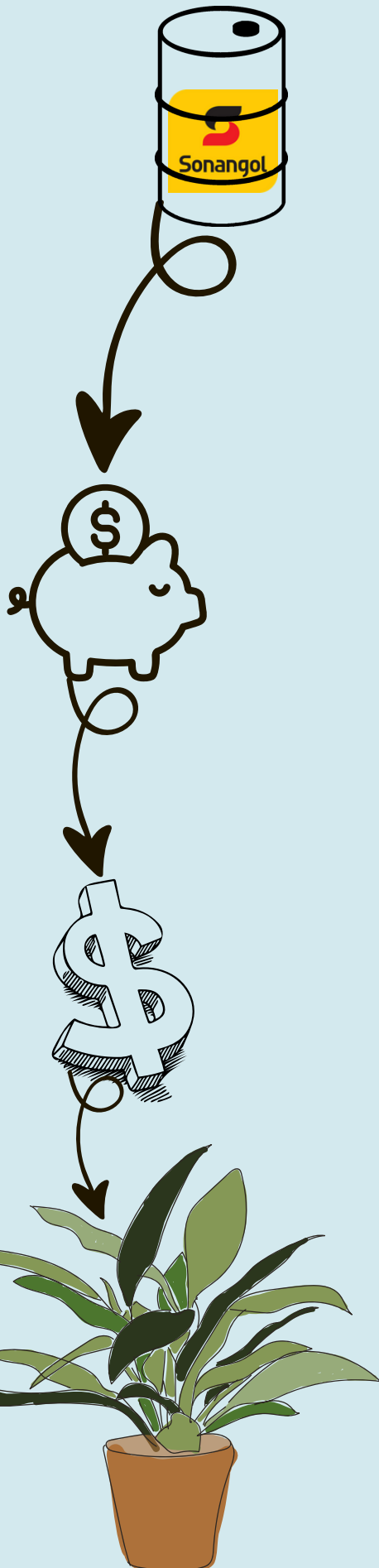
Mas Zenu foi mantido na presidência do FSDEA, então responsável pela gestão de activos do Estado no valor de 5 mil milhões de dólares.

Mesmo depois de se terem tornado conhecidas, através dos Paradise Papers (Novembro 2017), uma nova investigação do ICIJ, que o FSDEA tinha investido em aplicações financeiras sediadas nas Maurícias, um conhecido *Paraíso Fiscal*, através da Quantum Global, uma empresa suíça especializada na gestão de activos dirigida pelo suíço-angolano Jean-Claude Bastos de Moraes.

Presidente da
**REPÚBLICA POPULAR DE
ANGOLA**
(1979 -2017)



José Eduardo dos
Santos



O QUE É UM FUNDO SOBERANO?

Um Fundo Soberano funciona como um mealheiro nacional, e é usado para maximizar as receitas provenientes de recursos naturais, como aquelas que são originadas pela exploração de petróleo.

Os recursos naturais não são eternos, e por isso este tipo de fundos são criados pelos governos para benefício dos seus cidadãos no curto, médio e longo-prazo, conforme a sua estratégia de investimentos:

- Compensar os défices orçamentais e promover a estabilização monetária;
- Apoiar financeiramente investimentos estratégicos e a diversificação económica sem ter de aumentar a dívida pública recorrendo a financiamento externo;
- Garantir que as riquezas de hoje não se percam amanhã, isto é, que possam continuar a sustentar as gerações vindouras.

Actualmente, o Fundo Soberano mais conhecido do mundo é o da Noruega, avaliado em mais de 1.200 mil milhões de euros e valendo cerca de 80% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.



COMO É QUE UM FUNDO SOBERANO FUNCIONA?

Um Fundo Soberano é um fundo de investimento criado e gerido diretamente pelo governo de um país e que por isso não se encontra cotado no mercado nem pode ser comprado.

A sua política de investimento é definida pelo governo conforme os objectivos traçados, competindo a quem administra o Fundo elaborar uma carteira de investimentos rentável capaz de apoiar financeiramente a prossecução desses objectivos.

Investimentos:

- Diversificados
- Sustentáveis
- Inovadores
- Com foco regional e geopolítico
- Transparentes

O FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

O Fundo Soberano de Angola é uma instituição pública colectiva com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estabelecido em Janeiro de 2012 com uma dotação inicial de 5 mil milhões de dólares para promover o crescimento, a prosperidade e o desenvolvimento socio-económico em Angola.

O FSDEA foi criado em Março de 2011, e começou por se chamar primeiramente Fundo Petrolífero, tendo em conta que as suas dotações provinham exclusivamente do petróleo. Passou a designar-se Fundo Soberano a partir de 2013.

Em traços gerais, e desde a sua constituição, o FSDEA teve sempre como missão promover a diversificação da economia, estimular a produtividade e a competitividade empresarial nacional a fim de reduzir as importações e aumentar as exportações, e desenvolver oportunidades de investimentos em Angola por via do estabelecimento de parcerias estratégicas e de atracção e afixação de capital estrangeiro.

A actual Política de Investimento do FSDEA foi aprovada pelo Decreto Presidencial nº 213/2019, de 15 de Julho, e determina formalmente a mesma linha de intervenção.



fundosoberano.ao

Edifício IMOB Business Tower,
Piso 25.º
Rua Major Kanhangulo,
Caixa Postal 6869 - Luanda,
República de Angola

info@fsdea.ao

A investigação *Paradise Papers* publicada pelo ICIJ tem por base o acesso a documentos da Appleby Global Services, um escritório de advogados especializado na prestação de serviços offshore.

A análise dos ficheiros revelou duas coisas:

1) que o Fundo Soberano de Angola, sob a gestão de Zenu, confiou à Quantum Global, empresa do suíço-angolano Jean-Claude Bastos de Morais, a gestão de cerca de 3 mil milhões de dólares do FSDEA, ou seja, mais de 60% da dotação Fundo;

2) que a Quantum Global aplicou esse montante em sete fundos de investimento sediados nas Maurícias, um território *Offshore*.

Começemos pela primeira:

1. como é que uma só empresa pode mobilizar uma percentagem tão significativa do Fundo Soberano? E como é que foi qualificada para tal?

Durante o mandato de Zenu, o FSDEA tinha em vigor, como continua a ter, uma Política de Terceirização, definindo pré-requisitos e orientações na relação com terceiros, como prestadores de serviços e fornecedores.

De entre os requisitos, tal Política explicita que “*serão inaceitáveis e passíveis de medidas legais cabíveis, além da rescisão contratual por justa causa, casos comprovados de quaisquer condutas ilícitas previstas na Política de Prevenção e Corrupção do FSDEA*”.



QUANTUM GLOBAL
Jean-Claude Bastos
de Morais

Ora, a investigação jornalística também revelou que Jean-Claude Bastos de Moraes havia sido condenado na Suíça, em 2011, por crime económico. E, portanto, jamais teria passado pelo crivo de *compliance* instituído no FSDEA não fosse a circunstância de ser amigo pessoal de Zenu, com quem fundou o primeiro banco de investimento angolano, o Banco Quantum, rebaptizado em 2010 com o nome de Bank Kwanza Invest.

Avançemos para a segunda:

2. Por que motivo o Fundo Soberano de Angola decide aprovar o investimento em fundos de investimento *Offshore*?

Ainda que não seja ilegal depositar dinheiro ou sediar uma empresa em *Paraísos Fiscais*, a verdade é que estas jurisdições são utilizados habitualmente por pessoas e empresas que pretendem ocultar rendimentos com o objectivo de lavar dinheiro ou fugir aos impostos, beneficiando não apenas de cargas fiscais mais vantajosas, mas também de falta de transparência.

Por exemplo, não raras vezes, é possível registar uma empresa, um bem, ou abrir uma conta bancária num *Paraíso Fiscal* sem ter de revelar a identidade da pessoa que detém a propriedade e o controlo desses activos. E, da mesma forma, escapar aos mecanismos de cooperação judicial em vigor, dado que os territórios *Offshore* não têm por hábito prestar informações ou colaborar em investigações.



25

Podendo não existir registos da origem do dinheiro, nem controlo sobre as movimentações financeiras, os Paraísos Fiscais são o parque de diversões de fluxos financeiros ilícitos, tornando ainda mais difícil – se não mesmo impossível – a recuperação de activos roubados.





A 8 de Novembro de 2018, José Filomeno dos Santos, ainda Presidente do FSDEA, respondeu às acusações decorrentes da publicação dos *Paradise Papers* assegurando que não existiu qualquer irregularidade nas operações realizadas pela Quantum Global em nome do Fundo Soberano.

Tanto ou mais difícil de explicar foram, todavia, os contratos assinados pelo FSDEA com um número assinalável de consultoras que tinham também como beneficiário o amigo Jean-Claude Bastos de Moraes. De acordo com o Expresso, num único ano, em 2014, Moraes recebeu pagamentos autorizados por Zenu totalizando 117 milhões de dólares.

Zenu é exonerado do cargo a 10 de Janeiro de 2018 e constituído arguido no caso 500 Milhões em Março do mesmo ano.

Um mês depois, as autoridades angolanas solicitam às Maurícias o congelamento dos fundos do FSDEA aí depositados, sob suspeita de terem sido ilegalmente transferidos pelo BNA, à semelhança do que havia sucedido no caso 500 Milhões.

A tese da PGR de Angola, de que Zenu e o sócio pretendiam desviar o dinheiro do FSDEA fazendo uso do ambiente *offshore* colheu, e as autoridades mauricianas congelaram as contas bancárias de Jean-Claude Bastos de Moraes no arquipélago, contendo mais de 500 milhões de dólares: 91 contas da Quantum Global e 33 do AfrAsiabank.

Em Março de 2019, Jean-Claude Bastos de Morais, que se encontrava em prisão preventiva em Luanda desde Setembro de 2018, foi libertado mediante o acordo de devolver todos os activos financeiros e não financeiros pertencentes ao Fundo Soberano que se encontravam sob sua gestão.

As autoridades angolanas conseguiram assim recuperar 3 mil milhões de dólares retirados ilegalmente do Fundo Soberano.



Em Outubro de 2019, Jean-Claude Bastos de Morais recuperou a concessão de um dos terminais portuários do Porto do Caio, Cabinda, através da sua empresa CAIOPORTO.

A mesma que, em 2012, foi financiada pelo Fundo Soberano em 180 milhões de dólares para a construção desse porto.



senra.pgr.ao

Procuradoria-Geral da República
Rua Moisés Cardoso Kamy,
Ingombota, Luanda,
República de Angola

procuradoriageraldarepublica@pgr.ao

O SERVIÇO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ACTIVOS

O SENRA, sob tutela da PGR, foi criado pela Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens com o objectivo de proceder à identificação, localização e apreensão de bens, activos financeiros ou produtos relacionados com crimes que se encontrem no País ou no estrangeiro, e assegurar a cooperação com os Gabinetes de Recuperação de Activos ou similares criados por outros Estados

O SENRA tornou pública a lista dos activos recuperados na página <https://senra.pgr.ao/recuperados>

Dessa lista não constam os activos apreendidos, arrestados ou “congelados”, quer dizer, aguardando o término dos respectivos processos judiciais, mas apenas os activos já efectivamente recuperados e que estão na esfera do Estado.

Nela podemos encontrar o detalhe da recuperação de activos do processo relativo ao Fundo Soberano:

Dinheiro Fundo Soberano de Angola	USD 2 350 000 000,00	Sob gestão do Fundo Soberano(1 000 000 000,00 retirado para o PIIIM-Plano Integrado de Intervenção nos Municípios)
Bens do Fundo Soberano de Angola (mina de ouro, hotéis, fazendas, resorts, entre outros)	USD 1 000 000 000,00	Sob gestão do Fundo Soberano

ESTUDOS DE CASO

+PIIM

Plano
Integrado
de Intervenção
nos Municípios



Mais vida nos Municípios

Edição Número: 03 • Dezembro de 2021 • Edição: CI-PIIM

**“Então, com toda a transparência,
usamos parte do Fundo Soberano
e criamos o PIIM”**



ACÇÃO DE MONITORIA DE INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS DO PIIM

OBJECTIVOS E QUESTÕES DE PARTIDA

As actividades de pesquisa subjacentes ao presente relatório tiveram como objectivos:

- 1) Avaliar até que ponto é possível rastrear o dinheiro recuperado do Fundo Soberano desde o seu recebimento até o desembolso para o PIIM (**transparência**);
- 2) Avaliar em que medida os projectos previstos executar através do PIIM foram efectivamente realizados (**prestação de contas**).

Para efeito, foram definidas as seguintes questões de partida:

- **É possível aos cidadãos rastrear o dinheiro devolvido do FSDESA e perceber qual foi o montante total reinvestido em projectos PIIM?**
- **Que projectos deveriam ser apoiados pelo PIIM?**
- **É possível mapear todos os diferentes projectos?**

3 1

- **Que tipo de projectos foram/estão sendo desenvolvidos?**
- **Qual é a estrutura de gestão/governança do PIIM?**
- **Qual foi o nível de envolvimento e participação das administrações e das comunidades locais?**

As equipas de pesquisa depararam-se, desde logo, com escassez de informação disponível publicamente sobre o andamento do PIIM e de cada um dos projectos.

Por exemplo, a página do Governo com ligação ao programa <https://governo.gov.ao/programa/piim> não apresenta quaisquer dados ou relatórios e devolve erro:



Em 2020, a então Secretária de Estado do Ministério da Administração do Território para a Reforma do Estado, senhora Laurinda Cardoso, afirmou que os cidadãos teriam ao seu dispor toda informação referente ao PIIM, num website -www.piim.gov.ao - todavia, essa ligação nem sequer está operacional.

Server Error

500 - Internal server error.

There is a problem with the resource you are looking for, and it cannot be displayed.

Da mesma forma, e no que toca à estrutura de governança do PIIM, também se revelou difícil avaliar a sua actividade ou aceder a informação disponível publicamente.

O Despacho Presidencial nº62/20, de 24 de Abril, criou a **Comissão Interministerial para Implementação do PIIM (CI-PIIM)**, a ser coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica, coadjuvado pelos Ministros da Administração do Território e das Finanças.

Tal Comissão tem um conjunto bem definido de atribuições, designadamente, proceder à avaliação periódica da implementação das acções inseridas no PIIM, definir as medidas de correcção de eventuais desvios, e elaborar os relatórios de balanço com a periodicidade superiormente definida.

Encontrar a edição mais actualizada dos relatórios de balanço da execução do PIIM publicados pela CI-PIIM revelou-se tarefa impossível.

Não existe, como se disse, uma página web com informação organizada.

Na imprensa há notícias sobre reuniões da CI-PIIM e de outras entidades, como o **Grupo Técnico para a Implantação do PIIM** ou do **Conselho de Governação Local**, a partir das quais se conseguem obter dados relativos à execução dos projectos, quer no âmbito nacional, quer no plano local, provincial e municipal. Porém, os dados referidos nessas notícias, e até notas de imprensa, são contraditórios e difíceis de avaliar.

Assim, a acção de monitoria desenvolvida pelas quatro organizações da sociedade civil não constitui qualquer avaliação à implementação do programa PIIM ou aos seus resultados.

A pesquisa incidiu exclusivamente sobre os Estudos de Caso identificados, não podendo por isso ser lida além destes.

Da mesma forma, como se perceberá, também quanto às intervenções analisadas, muito do que podia e deveria ser analisado e escrutinado e ficou em aberto, justamente pela falta de informação disponibilizada ou prestada pelas autoridades competentes.

ESTUDO DE CASO # 1

7ª AVENIDA DO CAZENGA

- MUNICÍPIO DO CAZENGA
- PROVÍNCIA DE LUANDA

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CAZENGA

CONSTRUÇÃO RUA 7ª AVENIDA, DA INTERSECÇÃO COM AVENIDA NGOLA KILUANGE ATÉ A INTERSECÇÃO COM A RUA DAS CONDUTAS DE CIMA, NUMA EXTENSÃO DE 4.30 KM - MUNICÍPIO DO CAZENGA

Map showing the location of the project in Cazenga, Angola, near Avenida Ngola Kiluange, Avenida das Condutas de Cima, and Estrada de Caxito.

GOVERNO DE ANGOLA
PIIM

VALOR DA OBRA : 2 082 430 475.00
VALOR DA FISCALIZAÇÃO: 77 845 066.00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 MESES

MUNICÍPIO DO CAZENGA
CORP
ENGENIUN

CAZENGA 2022 "MINHA PAIXÃO, MEU COMPROMISSO"
INÍCIO DA REABILITAÇÃO DA SÉTIMA AVENIDA

ACÇÃO DE MONITORIA DESENVOLVIDA PELA ASSOCIAÇÃO MÃOS LIVRES (NOVEMBRO 2024)

NOTA PRÉVIA

Este estudo é da autoria da equipa de investigadores da MÃOS LIVRES que esteve directamente envolvida no projecto apoiado pelo CiFAR.

A análise aqui descrita é baseada na pesquisa, nomeadamente desenvolvida junto das instituições, da auscultação à comunidade e consultas de documentação oficial, imagens, media, artigos, jornais e outros.

O presente estudo insere-se apenas sobre um caso específico e tendo presente os objectivos descritos para a investigação.

Não pode ser tido como uma visão holística de todo o PIIM, nem tão pouco reflectindo a visão da MÃOS LIVRES sobre este programa governamental.

Luanda, Novembro de 2024

O PROJECTO EM ESTUDO

Inicialmente era previsto realizar o estudo no Centro Materno Infantil da Mutamba, Vila Flor, Localizado no município de Viana, província de Luanda.

Mas, no decorrer do estudo percebeu-se que a infraestrutura está em litígio, envolvendo agentes ligados a administração de Viana e pessoas singulares. Razões estas que fizeram com que trocássemos o nosso caso de estudo.

Assim sendo, voltamos o nosso estudo ao projecto de construção da estrada da 7ª Avenida do município do Cazenga, província de Luanda. O mesmo teve início no mês de Março de 2022, com um plano de Execução de 7 meses, isto é, de Março a Outubro.

O Cazenga é um dos municípios que está a beneficiar mais do PIIM, e que dos mais de 20 projectos inscritos e aprovados, está a fazer uma intervenção profunda na 7ª Avenida numa extensão de 4.2 km, com canais de drenagem, iluminação pública, passeios e terraplanagem.

É em função disso que surgiu o interesse da associação Mãos Livres em realizar um estudo voltado a esta temática e na mesma localidade, propriamente na 7ª Avenida.

A atribuição de verbas para o projecto foi feito através do Despacho Presidencial nº222/23 de 14 de Setembro, autorizando a despesa e o processo de contratação Simplificada, pelo material, para execução de empreitada de reabilitação.

Segundo o portal oficial do Governo de Angola, este despacho surge na necessidade de conclusão deste projecto significativo na vida social dos munícipes residentes naquela circunscrição administrativa de Luanda, na sequência da rescisão do contrato com o empreiteiro Engenium por incapacidade técnica para levar a cabo a execução das obras.

Porém, ao Governador de Luanda é delegada competência, com faculdade de subdelegar, para aprovação das peças do procedimento e verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do procedimento, incluindo a celebração e assinatura dos contratos. Ao passo que o Ministério das Finanças deve assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do contrato.

Por outro lado, a Administração do Cazenga informa que para se beneficiar de verbas para o projecto de Reabilitação da 7ª Avenida teve de o ter inscrito na sua carteira de projectos bem como estar aprovado no Orçamento Geral do Estado(OGE), do determinado exercício económico, assim como cumprir com os pressupostos exigidos pela Delegação Provincial de Finanças de Luanda (DPFL), mediante o envio dos relatórios de obra, autos de mediação e facturas para análise e passos subsequentes a atribuição de uma quota financeira para aquele auto de mediação em concreto.

37

A mesma afirma que este eixo irá minimizar o potencial, da infra-estrutura rodoviária e representará uma melhoria de grande relevância no que concerne a mobilidade, porque promove a ligação entre a Avenida N'gola Kiluange e a Rua das Conduas, onde se verifica actualmente grande tráfego.

Nesta fase o projecto teve um valor cabimentado no global de 7.748.556.170,10 Kwanzas, para o empreiteiro e fiscal, tendo uma execução financeira de 23% e física de 24%.

O projecto regista algum atraso no prazo de execução, devido os constrangimentos relacionados com a remoção de equipamentos pertencentes a outras instituições, tais como os *pape Unes* da Sonangol (oleodutos) que se encontravam no perímetro do traçado da via.

De acordo com o empreiteiro, este atraso poderá agravar-se caso não sejam pagas oportunamente as facturas apresentadas visto que, até ao momento foi atribuída uma quota financeira do auto nº1, que prontamente executada e receberam garantias da confirmação e envio a DNIP pela DPFL dos autos 2,3,4 e 5 que aguardam a atribuição da quota Financeira para o respectivo pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO PROJECTO

Quanto a modelo de gestão de PIIM, o Ministério das Finanças assegura que adaptou-se a descentralização para os investimentos públicos como forma de aprimorar a capacidade de execução do Estado e a eficiência e a eficácia de suas acções, medida adoptada a partir do ano de 2020.

Assim, este projecto tem envolvidos, ao nível local, a Administração Municipal do Cazenga e o Governo Provincial de Luanda.

IMPACTO SOCIAL DO PROJECTO

Até ao momento os impactos são negativos, dado que a própria empreitada está apenas a 23% da sua execução.

A administração e os municípes não conseguem medir o impacto, uma vez que a obra tinha sido paralisada e retomou a pouco tempo, e sentem-se impossibilitados pois dependem do governo Provincial de Luanda e este do Ministério das Finanças.

Caracterização dos sujeitos de pesquisa

A nossa pesquisa teve uma amostra de nove (09) participantes

Para a nossa amostra, os participantes foram seleccionados de forma intencional, e para os critérios de inclusão e de exclusão, elencamos os seguintes:

- **Ser munícipe do Município do Cazenga;**
- **Conhecer a 7ª Avenida do Cazenga;**
- **Ser membro da equipa de implementação do projecto;**
- **Saber das obras que estão a ser implementadas no âmbito do PIIM naquela localidade;**
- **Ter idade igual ou superior a 18 anos;**
- **Ser morador/a dos arredores da obra.**

CUSTO-BENEFÍCIO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJECTO

Fizeram-se entrevistas a alguns munícipes (amostra), que entendem que esta Avenida é uma via estratégica para a mobilidade de pessoas e bens do Cazenga e outros pontos da província de Luanda, em particular com o município de Viana.

E, tendo em conta o congestionamento na rua Ngola Kiluanje (São Paulo) e a Avenida Deolinda Rodrigues, a 7ª Avenida servia de solução para os habitantes do Cazenga, e não só, cuja sua interdição tem causado vários prejuízos.

As comunidades presumem que a obra não foi concluída devido ao desvio das verbas destinadas para a sua execução, tendo em conta que o orçamento do projecto constava no Orçamento Geral do Estado de 2022, com previsão de execução de 7 meses do mesmo ano.

Um dos funcionários da empresa inicialmente contratada, declarou que não havia condições para a conclusão da obra por indisponibilidade da verba, ao passo que o administração local, contactado pela comunidade, alegou a falta de condições técnicas e materiais da empresa contratada, tendo posteriormente rescindindo o contrato e adjudicando a empreitada a outra empresa.

Afirmam que a empreitada teve dois orçamentos, sendo o primeiro do PIIM e o segundo cabimentado pelo Presidente da República de Angola, sem a responsabilização civil e criminal dos implicados pelo susposto desvio do primeiro orçamento (sobre este assunto a PLACA Cazenga, uma ONG local, pronunciou-se publicamente).

Entendem a mesma proporcionaria o seguinte benefício: melhoria na mobilidade de pessoas e bens, que constitui factor fundamental para o impulsionamento do crescimento e desenvolvimento.

Relativamente a sua sustentabilidade, à semelhança de outros equipamentos sociais e públicos, serão necessários esforços conjuntos entre a Administração municipal e as comunidades no sentido de conservar a via.

No que diz respeito os desafios, apresentam a manutenção, como principal, com vista a sua preservação e durabilidade que passa no comprometimento da Administração Municipal e na educação das populações apelando à consciência social sobre os prejuízos e os benefícios.

Foram unânimes em dizer que essa obra tem maioritariamente impactos negativos.

40

Um dos principais é a morte duas crianças de 14 e 7 anos de idade.

O primeiro incidente ocorreu no dia 26 de Novembro do ano de 2022, e o segundo a 5 de Abril de 2023. Trata-se do adolescente Lutumba António, de 14 anos, que conheceu a morte no bairro Mabor, 7ª Avenida, por afogamento na vala aberta pela empresa contratada para execução da obra, quando tentava recuperar a bola que caiu no local.

Esse facto deve-se a paralisação dessa obra, caso que tocou os moradores e a sociedade.

Ainda asseguram que a 7ª Avenida apresenta vários obstáculos na via, como grandes lagoas tornando-a intransitável, escavação, inundações, amontoado de lixo, falta de iluminação pública e a criminalidade.

Um dos moradores mais antigo do bairro, alega que presenciou o início da obra, ao passo que foram alertados sobre os possíveis perigos, uma vez que se aproximava o período chuvoso.

Outra preocupação prende-se no facto da população depositar lixo nas valas, a fim de tapar os buracos e evitar outras tragédias.

E defendem reparação urgente da estrada para minimizar o seu estado de degradação, principalmente quando chove.

Segundo o ex. Governador de Luanda, Manuel Homem, numa entrevista cedida à TV Zimbo no dia 15 de Julho do ano em curso, assegura que as obras do PIIM tinham sido paralisadas por falta de disponibilidade orçamental, uma vez que o país está a viver uma dificuldade financeira, porém, este factor está a influenciar negativamente a velocidade de implementação dos projectos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROJECTO

Quanto aos objectivos do nosso estudo, ou seja, 1) avaliar até que ponto é possível rastrear o dinheiro recuperado do Fundo Soberano desde o seu recebimento até o desembolso para PIIM (transparência) e 2) avaliar em que medida os projectos previstos a executar através do PIIM foram efectivamente realizados (prestação de contas).

Depois de todo processo de colecta, análise, e interpretação de dados, e com base nos argumentos apresentados e nas nossas constatações, podemos dizer que o processo apresenta as seguintes situações:

- **Falta de transparência na gestão dos valores cabimentados para o projecto 7ª Avenida;**
- **Incumprimento das datas que inicialmente foram estabelecidas;**
- **Morosidade na execução do mesmo, ocasionando assim impactos negativos naquele município com destaque na morte de duas crianças, dificuldades na mobilização de pessoas e bens;**
- **Falta de iluminação pública da via;**
- **Amontoados de lixo que representa perigo a saúde pública;**
- **Os criminosos usam a via para práticas de actos criminosos pondo em causa a segurança dos munícipes;**
- **Inundações devido as chuvas que se avinham; lembrar que este foi um dos factores da morte das duas crianças;**
- **Furto dos materiais de construção por parte de alguns munícipes: alguns membros daquela comunidade, devido às suas baixas condições económicas, têm retirado alguns materiais da obra para vender em seu proveito;**
- **No tempo chuvoso, a via fica intransitável e as crianças e jovens ficam sem poder ir à escola.**

ESTUDO DE CASO #2

REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PADARIA EM ESQUADRA POLICIAL

- BAIRRO DE SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DO LOBITO
- PROVÍNCIA DE BENGUELA



ACÇÃO DE MONITORIA DESENVOLVIDA PELA **ASSOCIAÇÃO OMUNGA** (OUTUBRO 2024)

NOTA PRÉVIA

Este estudo é da autoria da equipa de investigadores da OMUNGA que esteve directamente envolvida no projecto apoiado pelo CiFAR.

A análise aqui descrita é baseada na pesquisa, nomeadamente desenvolvida junto das instituições, da auscultação à comunidade e consultas de documentação oficial, imagens, media, artigos, jornais e outros.

O presente estudo insere-se apenas sobre um caso específico e tendo presente os objectivos descritos para a investigação.

Não pode ser tido como uma visão holística de todo o PIIM, nem tão pouco reflectindo a visão da OMUNGA sobre este programa governamental.

Lobito, Outubro de 2024

O PROJECTO EM ESTUDO

O Decreto Executivo n.º 167/20 de 27 de Maio, considera que foi aprovado o Programa Integrado de Intervenção dos Municípios (PIIM), enquanto subprograma do Programa de Investimento Público (PIP), sendo uma das principais âncoras para alavancar o crescimento económico em 2020.

Tendo em conta que a execução dos projectos constantes do PIIM é feito mediante a celebração de contratos públicos, e que tem sido recorrente a solicitação da reposição do equilíbrio económico-financeiro dos respectivos contratos, em virtude da alteração substancial do contexto macro-económico em que estes foram celebrados.

Porém, os Princípios Gerais da Lei n.º 41/20 de 23 de Dezembro, Lei dos contratos públicos, ela diz:

Na formação e na execução dos contratos públicos devem ser respeitados os princípios gerais decorrentes da constituição, do regime do procedimento e da actividade administrativa, em especial os seguintes: Da legalidade; Da economicidade; Da probidade; Do formalismo; Da prossecução do interesse público; Da boa-fé; Da sustentabilidade e da responsabilidade; Da concorrência; Da publicidade; Da transparência; da igualdade e da continuidade e regularidade.

Assim sendo, o projecto PIIM em estudo, é a reabilitação e transformação da Padaria em Esquadra Policial, no Bairro da Santa Cruz, Município do Lobito.

A obra encontra-se localizada no Município do Lobito, Bairro da Santa Cruz.

Esta obra sofreu alteração do projecto, ou seja, inicialmente seria a construção de uma padaria, mas os munícipes reclamaram porque não era sentida como uma necessidade dos moradores a construção de uma padaria naquela zona. Assim, o projecto passou de uma padaria para uma esquadra policial.

A informação afixada na placa diz o seguinte:

- Dono da Obra: Administração Municipal do Lobito.
- Empreiteiro: NAP-service- LDA
- Fiscalização: dadobo
- Valor da Obra: 33,699,987,37 Kwanza
- Prazo de Execução: 3 meses

Segundo o coordenador do bairro, o Senhor Manuel Xavier salientou que a iniciativa de pôr a padaria foi do Ex-Coordenador da Zona 4, o senhor Luís, na visão dele, seria uma Padaria para atender a comunidade (Padaria comunitária).

45

Com a mudança do Administrador Municipal do Lobito e conseqüentemente a mudança do Coordenador da Zona 4, o novo coordenador entendeu que, ao invés de uma padaria comunitária, deveria construir-se um órgão capaz de velar pela segurança da população. Foi assim que a reabilitação e transformação da Padaria se transformou em Esquadra Policial.

EMPREITEIRO DA OBRA:

Empresa NAP-service LDA Não há informação sobre o modo como esta empresa ganhou a empreitada: os órgãos oficiais da Administração Municipal não difundiram a informação, não se sabe se houve concurso público. O escritório da empresa NAP-SERVICE LDA é desconhecido. Procurou-se localmente e na internet informações sobre esta empresa e não há dados disponíveis. A empresa NAP-SERVICE LDA parece ter mais actuação na província da Huíla, pelo que há a possibilidade da sua sede ser na Huíla.

FISCAL DA OBRA:

Empresa D`ADOBO e fiscais da Administração Municipal. Tal como a empresa responsável pela empreitada, a empresa fiscalizadora é desconhecida: não há informações sobre a empresa D`ADOBO.

ESTADO ACTUAL:

Na placa sobre as informações do projecto (obra) consta o início e o fim da obra. Neste momento a obra está parada a sensivelmente 8 meses, segundo o coordenador do Bairro, que em conversa com a equipa da OMUNGA afirmou que a obra está parada porque a Administração Municipal do Lobito deu a primeira tranche da verba e esgotou-se o valor remanescente, faltando pagar a segunda tranche, que tem haver com o apetrechamento. Actualmente o projecto ficou parado com 70%, da obra feita, faltando concluir os acabamentos e apetrechamentos (iluminação, água potável e mobiliário).

COMO FORAM GERIDOS OS FUNDOS?

Não há informações sobre a gestão dos fundos alocados a esta obra, e a Administração Municipal não quer falar sobre o assunto.

Não há relatórios e publicações oficiais do Governo para consulta pública.

A Omunga endereçou à Administração Municipal do Lobito, no dia 26 de Agosto do ano corrente, uma carta com referência OM 28, a solicitar informações sobre a reabilitação e transformação da padaria em Esquadra policial.

46

Mas sem resposta por parte da Administração.

No dia 30 de Setembro, endereçou-se novamente à Administração Municipal uma nota de arremesso, solicitando a informação da paralisação da obra bem como o processo de selecção do empreiteiro e da empresa fiscalizadora.

Infelizmente, a Administração nega prestar qualquer informação formal sobre o projecto em causa. Os funcionários dizem que na altura dos acontecimentos era com outro Administrador, e que o novo ainda não tomou contacto com os processos antigos. Aconselharam-nos a remeter uma nova carta a solicitar informação ou audiência ao novo Administrador.

O PROJECTO ATINGIU OS SEUS OBJECTIVOS?

O objectivo não foi alcançado, porque a obra não foi concluída. Uma vez que a mesma não foi concluída e consequentemente não cumpre com os objectivos preconizados.

CUSTO BENEFÍCIO E O IMPACTO SOCIAL DO PROJECTO

A obra está avaliada em 33,699,987,37. O prazo de execução é de 3 meses. Caso para dizer que é muito dinheiro pelo tipo de obra.

Os moradores reclamam por ausência de informações relacionadas com a conclusão e entrega da obra aos beneficiários finais.

Na feitura do projecto, quer a Administração Municipal do Lobito e a coordenação local não cumpriram com o processo de auscultação à comunidade, no sentido de emitirem as suas opiniões. A informação da reabilitação e transformação da Padaria em Esquadra, muita gente não domina.

A senhora Teresa José, moradora do bairro considera a Esquadra Policial um benefício para a comunidade porque precisa-se com urgência uma Esquadra, o destacamento policial que a comunidade tem não consegue suprir a criminalidade no bairro.

A obra tem um orçamento, mas ela não entende a razão da obra estar parada porque não há informações sobre a paralisação da obra. Ela sugere que a Administração Municipal do Lobito olhe a obra como prioridade porque uma esquadra policial é muito importante, dado o elevado nível de criminalidade na zona.

Já o Morador Sabino Sakoca afirma que o posto policial que a comunidade tem não atende a demanda, o que preocupa-lhe é a obra estar a muita tempo parada, a outra preocupação é o orçamento da reabilitação, no entender dele, os valores da reabilitação seria para a construção de uma Esquadra de raiz.

A coordenação da zona não consultou a população para a reabilitação e transformação da padaria na Esquadra policial. É urgente a esquadra policial porque a esquadra móvel não responde com as preocupações criminais que acontecem na comunidade.

Ele sugere que a Administração Municipal do Lobito melhore o sistema de comunicação, a informação deve fluir. Por outro lado, a Administração deve acompanhar de perto a reabilitação da Esquadra porque está a ser vandalizada pelos moradores.

A Administração deve ser célere na conclusão da obra, a morosidade da obra, com o contexto social actual, os moradores estão a vandalizar a obra e estamos a gastar duas ou três verbas numa única obra. Apelou, a administração Municipal que justifique os motivos que levaram a administração fazer um orçamento avultado para uma reabilitação, em vez de uma construção de raiz.

Enquanto que um morador, que pediu anonimato, salientou que o local onde está a ser colocada a Esquadra não é estratégico.

Primeiro a Esquadra fica abaixo das residências (casas dos moradores), isto coloca a Esquadra em vulnerabilidade em caso de invasão dos meliantes ou moradores.

Segundo, o interior da Esquadra não tem espaço para manobra de emergência, não tem espaço para estacionamento de viaturas, ou seja, estrutura física da esquadra é pequena, até em relação à densidade populacional da zona.

Porém, os moradores António Bandeira e João Trinta são da mesma opinião, para eles a esquadra é necessária, será uma valia para a comunidade por causa da criminalidade, a zona carece de uma Esquadra Policial.

Já o Edson Candido, faz parte da comissão de moradores, mas não foi informado da transformação da Padaria em Esquadra Policial, não sabe os motivos da paralisação da obra.

Em conversa com o segurança Daniel que faz a guarnição da loja de venda de acessórios de automóveis, ele disse que a obra está abandonada, não tem ninguém a controlar a obra, os meliantes várias vezes tentaram vandalizar a obra, levaram tubos e outros objectos. Como a loja fica a 30 metros da obra (Esquadra policial), o segurança protege a loja e a obra em simultâneo, mas a prioridade é a loja porque é onde sai o seu salário.

ESTUDO DE CASO #3

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12+2 SALAS

- Distrito Urbano da Bela Vista
- MUNICÍPIO DE ICOLO E BENGO
- PROVÍNCIA DE LUANDA



ACÇÃO DE MONITORIA DESENVOLVIDA PELA **ASSOCIAÇÃO
PRO BONO ANGOLA** (SETEMBRO 2024)

NOTA PRÉVIA

Este estudo é da autoria da equipa de investigadores da PRO BONO que esteve directamente envolvida no projecto apoiado pelo CiFAR.

A análise aqui descrita é baseada na pesquisa, nomeadamente desenvolvida junto das instituições, da auscultação à comunidade e consultas de documentação oficial, imagens, media, artigos, jornais e outros.

O presente estudo insere-se apenas sobre um caso específico e tendo presente os objectivos descritos para a investigação.

Não pode ser tido como uma visão holística de todo o PIIM, nem tão pouco reflectindo a visão da PRO BONO sobre este programa governamental.

Luanda, Setembro de 2024

O PROJECTO EM ESTUDO

O estudo de caso incide sobre o projecto de construção de uma escola do 1º ciclo, T12 (i.e., com 12 salas de aulas), incluindo o seu apetrechamento completo e uma quadra polidesportiva, na povoação do Km 44, distrito urbano da Bela Vista, município de Icolo e Bengo, conforme os termos do contrato de empreitada publicitados na obra (não foi possível obter da administração mais informações sobre as peças contratuais)

De acordo com os dados colhidos do placar de informação fixado no local da sua implantação, a obra foi adjudicada à empresa NEREIDA, Investimento e Comércio, Lda, uma empresa pertencente ao cidadão Mário Gomes António, constituída em 2012, como uma sociedade por quotas, com um capital social integralmente realizado em dinheiro, no valor de Kz 100.000,00, em que o referido cidadão detém, 80% das quotas, a sua filha menor, 10% e uma outra cidadã, também 10%, conforme consta no DR n. °102, Série III, Ano: 2012.

A sociedade tem um objecto social difuso, pois, além da construção civil, contempla outras acções no escopo da sua actuação.

A empreitada foi adjudicada ao preço de Kz. 378.187.200, que inclui também o seu apetrechamento e construção de uma quadra polidesportiva.

Entretanto, desconhece-se o procedimento contratual adotado para a celebração do contrato, à luz da Lei dos Contratos Públicos, porque não foi possível ter acesso à essa informação, apesar de ter sido solicitada formalmente, à Administração Municipal de Icolo e Bengo, que é a Entidade Pública Contratante.

A fiscalização esteve a cargo da empresa Fiscalhtwo, Lda, uma sociedade por quotas, com o NIF n.º 5000266272, constituída no dia 23 de Agosto de 2019 e detida pelos cidadãos Margarida Sofia Rodrigues Barbosa e Miguel Jorge Rodrigues Barbosa, este último a residir em Portugal (DR, n. °164, Série III, Ano: 2019)

A sociedade tem um objecto social difuso, pois, além da fiscalização de projectos, contempla outras acções no escopo da sua actuação.

O projecto de fiscalização ficou orçado em Kz. 35.754.000,00.

A obra adjudicada em Agosto de 2020 tinha o seu término aprazado para Julho de 2021. Porém, em Fevereiro de 2023, quando o Grupo Técnico de Acompanhamento do PIIM, chefiado pelo seu coordenador, Carlos Armando Albino, Secretário de Estado do Ministério do Interior para o Asseguramento Técnico, efectuou uma visita de constatação, para aferir o grau de execução da obra, a mesma ainda não estava concluída

5 1

Portanto, cerca de 4 anos depois do início da sua construção, o projecto ainda não está a proporcionar benefícios palpáveis e concretos à comunidade onde foi projectado.

Presentemente, visto do exterior, afere-se com relativa facilidade, que o projecto aparentemente está concluído, entretanto, nota-se nitidamente, a ausência de lâmpadas, carteiras e outros equipamentos de apoio e conforto à comunidade escolar.

Outrossim, apesar de a comunidade ser muito carenciada em termos de oferta de infraestruturas escolares, a escola ainda não se encontra em funcionamento, quase 4 anos, após a sua adjudicação, numa altura em que, mais de 4 milhões crianças ficaram fora do sistema de ensino no ano lectivo 2024/2025.

OBJETIVOS E METODOLOGIA DO ESTUDO

O objectivo deste estudo é avaliar os contornos da utilização dos fundos recuperados à favor do Fundo Soberano de Angola e a sua reutilização social no âmbito do PIIM. Por outro lado, o estudo visa igualmente aferir o grau de execução do projecto e o seu impacto social.

A recolha de dados e informações foi realizada através da consulta de documentos e sites oficiais, bem como, através da interação directa com os cidadãos, a administração municipal e a comissão de moradores.

Para a elaboração deste relatório recorreu-se à consulta da seguinte bibliografia:

- Estatuto orgânico da Administração Municipal de Icolo e Bengo (Decreto Presidencial n. °194/20, de 6 de Julho);
- Pacto Social da Empresa Nereida, Lda – Construtora do projecto objecto do estudo de caso (Diário da República n. °102, Série III, Ano 2012)
- Pacto Social da Empresa Fiscalhtwo, Lda – Fiscalizadora do projecto objecto do estudo de caso (Diário da República n. °163, Série III, Ano 2019)
- Despacho Presidencial n. °62/20, de 24 de Abril (Cria a Comissão Interministerial de Coordenação do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios – PIIM).
- Decreto Executo n. °167/20 – Medidas Excepcionais de Execução dos Contratos Públicos no Âmbito do PIIM.
- Lei n. °30/19, de 27 de Dezembro – Lei que aprova o OGE 2020.

52

Foram ainda consultados vários jornais online, sites e páginas oficiais do Governo de Angola e outros médias digitais.

Além de tudo acima mencionado, foram colhidos depoimentos de habitantes da zona, bem como, procurou-se obter da Administração Municipal de Icolo e Bengo e da Comissão de Moradores da mesma localidade, dados e informações alusivas ao projecto, objecto do nosso estudo.

O PROJETO ESTÁ EM CURSO, FOI REALIZADO, E AVALIADO?

Até ao fecho deste relatório a equipa não conseguiu obter da administração municipal de Icolo e Bengo informações conclusivas sobre o percentual de execução física da obra, o seu apetrechamento ou ainda, o parecer técnico da empresa fiscalizadora, não obstante os contactos e esforços envidados no sentido de a administração ceder as informações que lhe foram formalmente solicitadas.

Todavia, a equipe deslocou-se ao local de execução da obra* e, através da constatação *in loco*, visualização exterior (a partir do muro de vedação) pôde aferir que a mesma aparenta estar concluída na ordem percentual de 98%, mas ainda carecendo da colocação do mobiliário nas salas de aulas, limpeza do recinto, arborização, entre outros.

Por outro lado, não se conseguiu aferir se a empreitada foi objecto avaliação por parte dos órgãos competentes, relativamente à equivalência/correspondência da obra prevista em relação à obra projectada, porque a administração não cedeu informações à equipa pesquisadora, tampouco, esta conseguiu obter dados sobre o projecto em outro lugar, não obstante os esforços envidados.

QUEM É A ENTIDADE/ OU ENTIDADES RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO DO PROJECTO

A gestão deste projecto é da responsabilidade da Administração Municipal, que o faz através do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística – GEPE (vide al. h), do art.º 15.º, do DP n. º194/20 de 6 de Julho)

QUE OUTRAS ENTIDADES ESTÃO/ ESTIVERAM ENVOLVIDAS NA SUA EXECUÇÃO?

Além da Entidade Pública Contratante, neste caso, a Administração Municipal de Icolo e Bengo, a empresa construtora, Nereida – Investimento e Comércio, Lda e a empresa de fiscalização, Fiscalhtwo, Lda, directa ou indirectamente, estão envolvidos no projecto os seguintes órgãos ou instituições, o Presidente da República, os membros da Comissão Interministerial para a Coordenação do PIIM, o Governo da Província de Luanda, o Grupo Técnico do PIIM, o Ministério das Finanças, entre outros.

COMO FORAM GERIDOS OS FUNDOS?

Na edição online do Jornal de Angola de 3 de Fevereiro de 2023, o jornalista Paulo Caculo afirmara que, à data, o projecto já havia consumido perto de 98,95% do seu orçamento, ou seja, o valor da obra havia sido pago quase na totalidade.

Porém, da constatação feita, resulta que, há ainda muitos equipamentos e meios a serem fornecidos para que a infraestrutura possa ser usada. Assim sendo, está por saber-se por que razão a escola não está plenamente apetrechada como prevê o contrato.

A equipa pesquisadora, procurou contactar via mensagem enviada pelo LinkedIn, o gerente-empregado, no dia 3 de Outubro de 2024, mas não obteve qualquer resposta.

O PROJECTO ATINGIU OS SEUS OBJECTIVOS?

Claramente que não, pelo menos do ponto de vista da sua finalidade social, que é incrementar a oferta de infraestrutura escolar para “beneficiar 420 jovens locais”.

Pois, volvidos mais de 3 anos, desde o início da sua implantação, a comunidade adjacente e não só, ainda não está a beneficiar da escola, ou seja, continua a haver um número cada vez maior de jovens e crianças fora do sistema de ensino. Destarte, não se pode afirmar que o projecto atingiu o seu objectivo.

Eventualmente, por altura em que vier a ser colocada em funcionamento, muitos dos seus compartimentos estarão já em degradação, como resultado da corrosão natural dos componentes utilizados para a construção da obra, que, diga-se, não são da mais alta qualidade.

54

No dia 20 de Setembro do presente ano, o pesquisador realizou uma jornada de trabalho por meio da qual auscultou alguns moradores que vivem nas cercanias da área onde foi implantado o projecto, na sua maioria jovens, e obteve alguns depoimentos orais que aqui se transcrevem:

A pergunta básica dirigida aos entrevistados é:

“Bom dia!!!

Pode dispensar-me um minuto? Estou a procurar saber das pessoas as suas opiniões sobre a escola que foi construída aqui na povoação do Km44, no âmbito do PIIM, mas que ainda não está em funcionamento. O que tem a dizer, já ouviu falar do PIIM?”

Bartolomeu Milton

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

Reacções de alguns dos entrevistados:

“... como jovem, não sinto o impacto do PIIM na minha vida, porque esta escola que foi aqui erguida já deveria estar a receber alunos há muito tempo. Mas, meu Kota, veja só estado em que a mesma se encontra, – fechada! É lamentável!”

José Jeremias, 21 anos, morador da centralidade do Km 44

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

“... aqui no Km 44 há muita carência de escolas, desde o primeiro nível até aos níveis mais avançados. Penso que o Governo deveria olhar para isso e fazer mais escolas em condições, sobretudo, para as crianças da iniciação, porque não tem mesmo escolas. Nas poucas que há, quando começam as inscrições ou matrículas, surgem esquemas de vendas das vagas, porque são muito concorridas...”

Aberta Samandjala, 29 anos, mãe de um menor de 6 anos, que estuda numa escola comparticipada, na povoação do Km 44.

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

“... não estudo. Meu pai não trabalha e não tem dinheiro para me meter na escola. Minha mãe vende na praça do 30.”

Ramiro Moisés, 11 anos, ajudante de jardineiro, centralidade do Km 44

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

“... Senhor, não quero falar! Não quero mesmo falar! Vocês são mesmo assim, já conhecem os problemas, mas ainda assim, gostam de querer ouvir as pessoas a falar dos mesmos problemas... Façam só o vosso trabalho!”

Desabafo de uma cidadã anónima que aparentava ter mais de 35 anos.

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

55

“... Não conheço o PIIM, nunca ouvi falar. PIIM é o quê?”

Cidadã residente no Bairro adjacente à centralidade do Km 44, aparenta ter mais de 40 anos, recusou-se a dizer o seu nome.

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

“... acho que o Governo está a trabalhar bem, mas precisa ouvir mais as pessoas e dar prioridade à construção de mais escolas aqui, e também, colocar mais professores, porque, há poucos professores aqui, em Icolo e Bengo.”

Ancião Wolofa Mbundu, 63 anos, residente no Bairro próximo da centralidade do Km44, em Icolo e Bengo

20 de Setembro de 2024, Sexta-feira

Estes são apenas alguns, dos vários depoimentos que o estudo permitiu colher, mas, no geral, registou-se um grande desconhecimento das populações em relação ao procedimento adoptado pelo Governo para a definição das prioridades associadas às necessidades das pessoas.

Outro facto constatado é o desconhecimento de muitas sobre o trabalho da Comissão de Moradores, sua localização e utilidade para os cidadãos que vivem naquela zona.

CUSTO-BENEFÍCIO DO PROJECTO

No placar colocado no local da obra em apreço lê-se que a mesma teve um custo financeiro de Kz. 378.187.200, representando o custo para a construção e apetrechamento, somado ao custo da sua fiscalização que é de Kz. 35.754.000,00 , totalizando o montante de Kz. 413. 941.200,00.

A partir da análise dos orçamentos dos anos 2020 a 2024, pode-se facilmente constatar que, de ano em ano, a mesma obra recebeu vários milhões de kwanzas, sem, contudo, nunca conhecer o seu fim.

O mesmo é verídico com outras obras, por exemplo, a construção do Comando Municipal da Polícia Nacional de Icolo e Bengo que aparece repetido nos orçamentos destes últimos 4 anos, mas não se conhece o fim da mesma obra.

Este facto leva-nos a inferir que não há transparência na execução financeira deste projecto.

Daí não ser surpresa o facto de órgãos ou entidades competentes não estarem acessíveis a disponibilizarem informações sobre o referido projecto.

56

Por ter sido inserida num espaço livre, dentro da centralidade do Km44, a sua implantação não teve qualquer impacto negativo na vida das populações que residem nas cercanias, e que dependem, fundamentalmente, da prática da agricultura e pequenos negócios como actividades económicas para a sua subsistência.

IMPACTO SOCIAL DO PROJECTO

Do ponto de vista social, a obra ainda não tem qualquer impacto, pois, a 2 de Fevereiro de 2023, quando o Senhor Secretário de Estado, Carlos Armando Albino, membro da Comissão Interministerial de Implementação do Plano de Investimento Público encabeçou a delegação do Grupo Técnico do PIIM, na deslocação ao projecto, constatou-se que a mesma estava a ser erguida a um ritmo acelerado e que poderia ser entregue ao Estado dentro de 20 dias, após a sobredita visita. A mesma constatação aferiu que a sua execução física se estimava em 93%, ao passo que a execução financeira rondava os 90%.

Apesar disso, volvidos mais de 1 ano, desde que se efectuou a visita, não há nenhuma informação actual e oficial sobre os motivos de a mesma não estar ainda a beneficiar a tão carenciada comunidade da povoação do Km44, em Icolo e Bengo.

Posto isto, não se pode dizer que a obra teve ou tem qualquer impacto social, aliás, leia-se os depoimentos dos entrevistados e facilmente se concluirá que o projecto não tem ainda qualquer relevância social.

CONSTRANGIMENTOS DA PESQUISA

O processo de elaboração deste relatório que se ateve única e exclusivamente à escola T12, localizada em Icolo e Bengo, conheceu alguns constrangimentos, devido a indisponibilidade da administração em fornecer informações ou documentação técnica sobre o projecto.

Mas, mais ainda, mesmo nos sites oficiais dos distintos órgãos do Governo, nalguns casos há pouca informação, noutros casos, havendo informação, esta está desactualizada, o que dificulta o conhecimento sobre o estágio actual dos vários processos em curso, no âmbito do PIIM.

CONCLUSÕES

Do estudo efectuado, conclui-se com relativa facilidade que há pouca transparência à volta da execução financeira do PIIM. Veja-se o exemplo da escola do Km44, objecto do estudo, que há mais de 4 anos não é entregue ao serviço da população, quando se previa que ficaria concluída em apenas 12 meses. Acresce a isso, o facto de todos anos serem afectadas verbas para a sua construção e apetrechamento, o que constitui um verdadeiro escândalo de corrupção, salvo melhor ilação.

Destarte, com essas práticas que se somam e repetem-se com quase todos os projectos, a implementação do PIIM fica gravemente comprometido e urge que se tome um rumo diferente, sob pena de as populações continuarem a padecer os mesmos problemas de sempre.

ESTUDO DE CASO #4

CONSTRUÇÃO E APETRECHAMENTO DE UMA ESCOLA PÚBLICA, CONTENDO 12 SALAS DE AULA

- Distrito urbano 11 de Novembro
- MUNICÍPIO DO CAZENGA
- PROVÍNCIA DE LUANDA



ACÇÃO DE MONITORIA DESENVOLVIDA PELA **UYELE-ASSOCIAÇÃO CÍVICA** (OUTUBRO 2024)

NOTA PRÉVIA

Este estudo é da autoria da equipa de investigadores da UYELE que esteve directamente envolvida no projecto apoiado pelo CiFAR.

A análise aqui descrita é baseada na pesquisa, nomeadamente desenvolvida junto das instituições, da auscultação à comunidade e consultas de documentação oficial, imagens, media, artigos, jornais e outros.

O presente estudo insere-se apenas sobre um caso específico e tendo presente os objectivos descritos para a investigação.

Não pode ser tido como uma visão holística de todo o PIIM, nem tão pouco reflectindo a visão da UYELE sobre este programa governamental.

Luanda, Outubro de 2024

O PROJECTO EM ESTUDO

O estudo de caso identificado se trata da construção e apetrechamento de uma escola pública, contendo 12 salas de aula, no distrito urbano 11 de Novembro, município do Cazenga.

Conforme informações disponíveis, a referida obra teve início em 2020, sendo a Administração Municipal do Cazenga a dona da obra, tendo como empreiteira a empresa URBALUX, S.A., e como responsável pela fiscalização a empresa SOGESPRO – Engenharia e Consultoria. Entretanto, tomamos conhecimento de que a obra foi embargada judicialmente a pedido do Banco Millennium Atlântico, que alega ser legítimo proprietário do terreno onde estava a ser construída a obra.

Os trabalhos de construção começaram em Junho de 2020, com previsão de conclusão em 8 meses, ou seja, em Fevereiro de 2021. O valor da obra é de AKZ 269.699.548,37, mais AKZ 13.484.977,97 pela fiscalização.

Em Julho deste ano, o administrador municipal adjunto do Cazenga, Wilson Neto, declarou que as obras do município que estavam paralisadas iriam retomar “nos próximos dias”. Dentre estas obras, a construção e apetrechamento da escola que serve de nosso estudo de caso é uma delas.

O governante admitiu, em declarações à Angop, a existência de conflito devido a construção em terreno privado, mas adiantou que a situação já estava “resolvida com o dono do espaço”.

ACTIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVIDAS

Entramos em contacto com as entidades envolvidas e interessadas na construção da obra, nomeadamente a Administração Municipal do Cazenga, enquanto dona da obra, o Banco Millennium Atlântico, que reivindica ser proprietária do terreno, mas também com a empresa responsável pela fiscalização, SOGESPRO, e a Comissão de Moradores do Bairro 11 de Novembro.

No dia 3 de Setembro de 2024 remetemos à Senhora Administradora Municipal do Cazenga, Nádía Evalise Martins de Sousa Neto, uma carta (em anexo) a solicitar esclarecimentos.

Passados mais de um mês, não obtivemos qualquer resposta.

6 1

Dentre as questões colocadas, destacamos as seguintes:

- *Em que fase se encontra a construção das 12 salas de aula?*
- *Quais os motivos do atraso na sua conclusão?*
- *Qual é o cronograma actual para a conclusão da obra e quando se prevê a sua entrega?*
- *Quais têm sido os mecanismos utilizados para garantir a transparência na execução dos trabalhos e na aplicação dos recursos alocados a esta obra?*
- *Quais são as medidas que a Administração Municipal do Cazenga pretende tomar para garantir a conclusão desta obra?*
- *De que forma a Administração tem envolvido a comunidade local na fiscalização e acompanhamento da obra?*

Ao Banco Millennium Atlântico remetemos, no dia 6 de Setembro de 2024, igualmente uma carta onde solicitamos uma reunião, mas também adiantamos um questionário com as perguntas:

- *Em que circunstâncias e em qual data o Banco tornou-se proprietário do espaço?*
- *Quando foi que o Banco tomou conhecimento de que seria construída uma escola no espaço?*
- *O Banco foi contactado pela Administração Municipal do Cazenga antes do início das obras?*
- *Há previsão de conclusão do litígio judicial que impede o avanço da obra?*

Aqui também não fomos respondidos, apesar das sucessivas insistências.

Contactamos a empresa SOGESPRO – Engenharia e Consultoria, responsável pela fiscalização. Foi constituída em 2014, mas não foi possível aferir os nomes dos proprietários.

Falamos com um funcionário que se identificou apenas pelo primeiro nome – José. Este declarou que o litígio continua, mas que qualquer outra informação sobre o assunto deve ser solicitada à Administração Municipal do Cazenga.

À nossa insistência, o interlocutor desligou o telefone.

62

A Comissão de Moradores do Bairro 11 de Novembro aceitou o nosso pedido de reunião, que decorreu no dia 4 de Outubro de 2024 na sua sede.

Entretanto, desconhecem o processo que determinou o embargo da obra, isto porque nunca foram envolvidos pela Administração Municipal do Cazenga, muito menos houve um processo de auscultação local para a construção da respectiva escola.

Recordam apenas que foram informados, durante uma reunião com a administração local e representantes do Governo Provincial, no âmbito do conselho de auscultação social realizado meses depois do início da obra, que a escola estava a ser construída.

Manifestaram que ficaram surpreendidos com o embargo da obra por decisão do Tribunal Provincial de Luanda. Lamentaram pela situação e reiteraram a importância desta obra para as crianças da comunidade do Distrito Urbano 11 de Novembro.

Perguntamos se teriam preferido a construção de outra infraestrutura de apoio social, o que responderam ser de extrema importância e urgente mais escolas no distrito, uma vez que há crianças fora do sistema de ensino público e outras a estudarem muitos quilómetros de distâncias das suas residências.

Abordamos outros moradores aleatoriamente com perguntas sobre se tinham conhecimento da causa da paralisação da obra.

Todos responderam que não, para além da informação de embargo colocada com tinta no muro erguido.

Estavam ansiosos pela conclusão da obra, pois contavam colocar ali os filhos a estudar.

DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS

- **A falta de respostas às solicitações de informações constituiu o principal, o que demonstra desinteresse por parte das entidades envolvidas em prestar esclarecimentos publicamente sobre as suas acções.**
- **Não foi possível aferir a qualidade da obra.**
- **Percebemos que não é fornecida informação aos moradores sobre a realização de determina obra no âmbito do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios, apesar de serem os principais interessados na mesma.**

FONTES

A elaboração do presente relatório fez-se exclusivamente com recurso a informações e dados publicamente disponíveis, nomeadamente acessíveis online, bem como aquelas que, no que concerne aos Estudos de Caso, resultaram da interacção com membros das comunidades, funcionários das Administrações e das empresas envolvidas.

Principais fontes bibliográficas consultadas:

- Legislação;
- Diário da República;
- Páginas web geridas pelo Governo, e por Órgãos da Administração Central e Local;
- Publicações de meios de comunicação social, nacionais e estrangeiros;

ANGOLA E REUTILIZAÇÃO SOCIAL DE ACTIVOS

**ACÇÃO DE MONITORIA DE INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS
REALIZADAS NO ÂMBITO DO PIIM - PLANO INTEGRADO DE
INTERVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS**

**GRUPO DE TRABALHO PARA A TRANSPARÊNCIA E
VERDADE NA RECUPERAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE
ACTIVOS RECUPERADOS**

Dezembro | 2024